



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 3.712 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.551, de 19 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica suplementado no Orçamento vigente o valor de R\$ 637.950,00 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R\$ 637.950,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R\$ 12.000,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 20.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2019 – Promoção de Feiras e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços referentes a eventos e shows	R\$ 65.050,00
----------------	---------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 5.400,00
33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 2.700,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive bebidas	R\$ 4.300,00
33.90.30.10.05	Material de Conservação, Man., Adapt. Veículos Próprios	R\$ 12.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$ 6.300,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R\$ 9.200,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 40.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.05	Gêneros Alimentícios	R\$ 28.000,00
33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 18.000,00
33.90.36.02.05	Serv. Médicos, Dentários.Farmacêuticos, Terapêuticos	R\$ 8.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 15.000,00

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000

Tel: (0xx24) 484-4500 – Fax: (0xx24) 484-3121 – Home-Page:www.pmmp.rj.gov.br

O 3º MELHOR CLIMA DO MUNDO!



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

33.90.39.04.05	Serviços Funerários	R\$ 12.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 200.000,00
----------------	--	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material de Conservação, Man., Adapt. Veículos Próprios	R\$ 70.000,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.03.05	Serviços de Reparos e Ampl. da Rede de Il. Pública	R\$ 10.000,00
----------------	--	---------------

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à julho/2010	R\$ 3.382.063,96
Provável arrecadação de agosto à dezembro/2010 (+)	R\$ 2.415.759,97
Soma	R\$ 5.797.823,93
Previsão Orçamentária para 2010 (-)	R\$ 4.444.151,90
Provável excesso de arrecadação	R\$ 1.353.672,03
Crédito aberto (-)	R\$ 244.000,00
Saldo	R\$ 1.109.672,03
Este crédito (-)	R\$ 637.950,00
Saldo disponível	R\$ 471.722,03

Art. 3º) - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

- 1700.00.00 – Transferências Correntes
- 1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais
- 1721.00.00 – Transferências da União
- 1721.22.00 – Transferências da Compensação Financeira
- 1721.22.30 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
- 1721.22.50 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
- 1722.00.00 – Transferências do Estado
- 1722.22.00 – Transferências da Cota-parte Compensação Financeira

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000
Tel: (0xx24) 484-4500 – Fax: (0xx24) 484-3121 – Home-Page:www.pmmmp.rj.gov.br

O 3º MELHOR CLIMA DO MUNDO!




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

1722.22.30 – Cota-Parte/Royalties do Estado

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 23 de agosto de 2010


ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO	
Publicado em	21 a 31/08/10
Jornal	Bim nº 178
Página	03 e 04
Rubrica	Faluta
Mat.	05/2439